



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021 de 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR – Projeto S.E.R (Serviço Especial de Reabilitação)**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, localizada na Rua Emílio de Menezes, n.º 50, CEP: 19.802-100. As atividades do Projeto SER – Serviço Especial de Reabilitação são desenvolvidas na sede localizada na Avenida Félix de Castro, 871, Bairro Irmã Catarina, CEP 19.813-700, ambos nesse município.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/12/1949, que tem por finalidade desenvolver projetos sociais visando à melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o “ser integral” e as potencialidades de cada pessoa, atuando nas áreas de Assistência social, Educação, Esporte, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades, abrangendo os segmentos sociais da Criança e do Adolescente, pessoa com deficiência e famílias.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021 foi repassado para OSC o valor montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
8971/01	19/05/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8971/02	10/06/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8971/03	13/07/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8971/04	12/08/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8971/05	14/09/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8971/06	14/10/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8971/07	12/11/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8971/08	14/12/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8972/01	19/05/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8972/02	10/06/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8972/03	13/07/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8972/04	12/08/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8972/05	14/09/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8972/06	14/10/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8972/07	12/11/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8972/08	14/12/2021	625,00	Tesouro/Municipal
Total		15.000,00	

Ao repasse foram acrescidos R\$ 85,25 (oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, foram apresentados comprovantes de



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

despesas no valor total disponível. Portanto, não houve devolução de valores aos cofres Públicos.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.686.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 10/2021, assinado em 03/05/2021.

Tem por objeto, complementar o custeio da execução do atendimento para 310 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com deficiência e 200 adolescentes 12 a 18 anos excepcionalmente até os 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade e da Fonte de Recurso e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 10/2021 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10, Paulo Meirelles – CPF 053.733.018-68, Deize Silva Neto de Carvalho – CPF 040.212.188-07.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados por meio do Termo de Fomento nº 10/2021 à referida OSC.

A **Ressalva** se dá pelo não cumprimento do Art. 11 da Lei 13019/2014 e suas alterações, relativo à divulgação do Ajuste em meio eletrônico.

Assis, 08 de junho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90